



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
SETOR DE LICITAÇÕES CONTRATOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DA DEMANDA:

1.1. O presente estudo tem por finalidade analisar a viabilidade técnica, operacional, administrativa e econômica da necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Graccho Cardoso/SE, conforme registrado no Documento de Formalização de Demanda – DFD.

1.2. A demanda refere-se à necessidade de assegurar a disponibilidade de insumos destinados à execução das atividades de manutenção, conservação, recuperação, adequação e pequenos reparos da infraestrutura pública municipal, abrangendo os diversos bens utilizados pelos órgãos da Administração Municipal no desempenho de suas atribuições institucionais.

1.3. A necessidade decorre da execução contínua de serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos, equipamentos urbanos, espaços administrativos e demais estruturas pertencentes ao Município, exigindo planejamento prévio para garantir a disponibilidade dos insumos indispensáveis à adequada execução dessas atividades.

1.4. O presente estudo tem como finalidade avaliar as alternativas existentes para atendimento da necessidade administrativa identificada, analisando seus aspectos técnicos, operacionais, econômicos e administrativos, de modo a subsidiar a tomada de decisão quanto à solução mais vantajosa para a Administração Pública.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A adequada conservação da infraestrutura pública constitui condição indispensável para assegurar a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados pelo Município, competindo à Administração Pública adotar as medidas necessárias para manter seus bens em condições adequadas de funcionamento, segurança e utilização.

2.2. No âmbito do Município de Graccho Cardoso/SE, são desenvolvidas continuamente atividades voltadas à manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos, equipamentos urbanos, espaços administrativos, vias públicas e demais estruturas integrantes do patrimônio municipal, demandando a utilização permanente de insumos compatíveis com a natureza desses serviços.

2.3. A execução dessas atividades demanda a disponibilidade contínua de materiais destinados aos serviços de construção civil, instalações hidráulicas e elétricas, pintura, carpintaria, serralheria, revestimentos, cobertura, drenagem, iluminação, cercamento, paisagismo, manutenção predial e demais intervenções necessárias à conservação e recuperação da infraestrutura pública.

2.4. A inexistência de insumos em quantidade e condições adequadas compromete diretamente a execução das atividades de manutenção desenvolvidas pela Administração Municipal, podendo ocasionar deterioração do patrimônio público, interrupção de serviços, aumento dos custos de conservação e prejuízos ao adequado funcionamento das unidades administrativas.

2.5. Dessa forma, mostra-se necessária a adoção de solução administrativa capaz de assegurar o fornecimento regular dos insumos necessários ao atendimento das demandas de manutenção da infraestrutura pública municipal, observando os princípios da continuidade do serviço público, da eficiência administrativa, da economicidade, do planejamento e do interesse público.

3. DA IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS SOLUÇÕES POSSÍVEIS:

3.1. Para atendimento da necessidade administrativa identificada, foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado, considerando aspectos técnicos, operacionais, logísticos, econômicos e administrativos, bem como as características da demanda e as experiências obtidas em contratações anteriormente realizadas pela Administração Municipal.

3.2. Dentre as alternativas avaliadas, destacam-se:



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
SETOR DE LICITAÇÕES CONTRATOS

a) Aquisição parcelada dos insumos destinados às atividades de manutenção, conservação, recuperação e adequação da infraestrutura pública municipal, conforme a demanda da Administração;

b) Aquisição em entrega única de todos os insumos necessários para atendimento das demandas previstas durante o período de execução contratual;

c) Realização de aquisições diretas e sucessivas, à medida do surgimento das necessidades administrativas.

3.3. Após análise comparativa das alternativas, verificou-se que a aquisição mediante fornecimento parcelado apresenta-se como a solução mais adequada para atendimento da necessidade, por possibilitar maior compatibilidade entre o consumo efetivo e o fornecimento dos materiais, evitar aquisições antecipadas de itens sujeitos ao desgaste, à deterioração ou à variação de consumo, proporcionar melhor controle dos estoques e favorecer o planejamento das atividades de manutenção desenvolvidas pela Administração Municipal.

3.4. Além dos aspectos operacionais, a solução selecionada apresenta vantagens administrativas relevantes, dentre as quais se destacam:

a) Maior eficiência na gestão do consumo dos materiais;

b) Melhor adequação entre o fornecimento e a programação das atividades de manutenção da infraestrutura pública municipal;

c) Otimização dos recursos públicos mediante aquisições realizadas conforme a necessidade administrativa efetivamente verificada;

d) Maior flexibilidade para atendimento das demandas decorrentes de serviços preventivos, corretivos, emergenciais e de conservação do patrimônio público;

e) Possibilidade de reposição gradual dos materiais conforme o consumo e as necessidades operacionais da Administração;

f) Ampliação da competitividade entre fornecedores, favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

4.1. A solução considerada mais adequada consiste na realização de contratação destinada ao fornecimento parcelado de materiais de construção em geral, observando as necessidades de consumo identificadas pela Administração Municipal durante o período de execução contratual.

4.2. O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, mediante solicitações emitidas pela Administração, permitindo que o abastecimento acompanhe a evolução das demandas de manutenção, conservação, recuperação e adequação da infraestrutura pública, evitando aquisições excessivas, reduzindo a necessidade de formação de grandes estoques e possibilitando a reposição dos materiais conforme sua efetiva utilização.

4.3. Os materiais deverão atender às especificações técnicas e aos padrões mínimos de qualidade que serão posteriormente definidos no Termo de Referência, observando as normas técnicas aplicáveis, os requisitos de segurança, resistência, durabilidade e desempenho compatíveis com sua finalidade e utilização pela Administração Pública.

4.4. A solução adotada mostra-se compatível com as necessidades administrativas do Município de Graccho Cardoso/SE, proporcionando maior eficiência na gestão dos materiais, melhor controle do consumo, racionalização da utilização dos recursos públicos e maior capacidade de atendimento das demandas relacionadas à manutenção, conservação, recuperação e adequação da infraestrutura pública municipal.

5. DA VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA:

5.1. A análise realizada demonstra que a demanda apresenta viabilidade técnica, administrativa e econômica, considerando que os materiais de construção necessários constituem, em sua maioria, bens comuns, amplamente comercializados por diversos



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
SETOR DE LICITAÇÕES CONTRATOS

fornecedores especializados, inexistindo restrições relevantes quanto à sua disponibilidade no mercado.

5.2. Sob o aspecto técnico, verifica-se que os materiais possuem especificações objetivamente definidas, permitindo sua adequada descrição no futuro Termo de Referência e assegurando ampla competitividade entre os potenciais fornecedores, observados os requisitos mínimos de qualidade, desempenho, durabilidade e segurança necessários ao atendimento das atividades desenvolvidas pela Administração Municipal.

5.3. Sob o aspecto operacional, a contratação mostra-se plenamente exequível, tendo em vista que o fornecimento parcelado possibilita compatibilizar as entregas com a evolução das demandas de manutenção da infraestrutura pública, permitindo maior eficiência logística, melhor controle do consumo dos materiais e reposição gradual dos insumos conforme sua efetiva utilização.

5.4. Sob o aspecto econômico, verifica-se a existência de ampla oferta de materiais de construção no mercado local, regional e nacional, circunstância que favorece a competitividade do futuro certame e contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

5.5. Além disso, a natureza padronizada da maior parte dos materiais pretendidos amplia o universo de potenciais fornecedores aptos ao atendimento da demanda, evidenciando a viabilidade da futura contratação e a possibilidade de obtenção de condições favoráveis para a Administração Municipal.

6. DO FUNDAMENTO LEGAL:

6.1. O presente estudo foi elaborado em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente ao disposto no art. 18, que estabelece o planejamento das contratações públicas como etapa indispensável ao atendimento do interesse público.

6.2. A elaboração deste estudo observa, ainda, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, planejamento, motivação e interesse público, constituindo instrumento destinado à análise da necessidade administrativa e das possíveis soluções para seu atendimento.

6.3. Considerando a natureza dos bens envolvidos, classificados predominantemente como bens comuns, a futura contratação poderá ser realizada mediante utilização da modalidade licitatória compatível com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, cuja definição ocorrerá durante a elaboração do Termo de Referência e dos demais documentos que instruirão o procedimento licitatório.

7. DA JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO:

7.1. A solução deverá ser executada mediante fornecimento parcelado, considerando que as necessidades da Administração Municipal ocorrem de forma contínua ao longo do período de execução contratual, em razão da realização permanente de serviços de manutenção preventiva, corretiva, recuperação, adequação e conservação dos bens públicos municipais.

7.2. O parcelamento do fornecimento possibilita maior adequação entre as entregas realizadas e as necessidades efetivamente verificadas pela Administração, reduzindo riscos decorrentes do armazenamento prolongado, evitando aquisições desnecessárias, minimizando perdas por deterioração ou obsolescência e permitindo a reposição gradativa dos materiais conforme o consumo.

7.3. Além disso, o fornecimento parcelado proporciona maior eficiência na gestão administrativa, permitindo que os materiais sejam disponibilizados conforme a evolução das demandas dos órgãos municipais, assegurando a continuidade das atividades de manutenção e conservação da infraestrutura pública.

7.4. Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da execução mostra-se técnica e administrativamente recomendável, por representar a alternativa mais eficiente para



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
SETOR DE LICITAÇÕES CONTRATOS

atendimento da necessidade administrativa identificada, proporcionando maior racionalização dos recursos públicos, melhor gestão dos estoques e maior eficiência na execução das atividades desenvolvidas pela Administração Municipal.

8. DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR:

8.1. Considerando a natureza da presente demanda e o estágio de desenvolvimento do planejamento da contratação, não foi realizada estimativa preliminar de valor para a futura contratação.

8.2. A ausência de estimativa preliminar de valor nesta etapa não compromete a análise da viabilidade da contratação, uma vez que o presente estudo possui por finalidade avaliar a necessidade administrativa, identificar as soluções disponíveis e demonstrar a viabilidade técnica, operacional, administrativa e econômica da futura contratação.

8.3. A estimativa definitiva do valor da contratação será oportunamente elaborada mediante pesquisa de preços específica, observando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 01/2025 e dos demais normativos aplicáveis, utilizando parâmetros de mercado aptos a demonstrar o valor estimado da contratação.

8.4. Os valores obtidos na pesquisa de preços subsidiarão a elaboração do Termo de Referência, do mapa de apuração, da planilha estimativa da contratação e dos demais documentos necessários à instrução do procedimento licitatório.

9. DO DEMANDANTE DA DESPESA:

Setor demandante	Cargo	Responsável
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	Secretário Municipal	Antônio Marcos dos Santos

10. DA POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES:

10.1. Para atendimento da necessidade administrativa identificada no presente estudo, não se verifica a existência de contratações interdependentes cuja realização constitua condição indispensável para a viabilidade da futura contratação.

10.2. Os procedimentos administrativos eventualmente promovidos por outras unidades da Administração Municipal possuem natureza autônoma e finalidades distintas, não interferindo na execução da demanda ora analisada.

10.3. Dessa forma, conclui-se que a contratação poderá ser realizada de forma independente, inexistindo necessidade de vinculação obrigatória a outros processos administrativos ou contratações correlatas.

11. DOS POSSÍVEIS RISCOS AMBIENTAIS E CONTRAMEDIDAS PARA MITIGÁ-LOS:

11.1. Considerando a natureza dos bens envolvidos, verifica-se que os principais impactos ambientais potencialmente associados à futura contratação estão relacionados à geração de resíduos provenientes de embalagens, sobras de materiais de construção, produtos inservíveis e demais resíduos decorrentes da execução dos serviços de manutenção da infraestrutura pública.

11.2. Como medida mitigadora, recomenda-se que a futura contratada observe boas práticas relacionadas ao acondicionamento, armazenamento, transporte e fornecimento dos materiais, utilizando embalagens adequadas que reduzam perdas durante a entrega e minimizem a geração desnecessária de resíduos.

11.3. Recomenda-se, ainda, que a Administração Municipal promova a destinação ambientalmente adequada das embalagens, dos resíduos gerados e dos materiais que venham a se tornar inservíveis, observando a legislação ambiental vigente e incentivando práticas de reutilização, reciclagem e descarte ambientalmente adequado sempre que tecnicamente possível.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
SETOR DE LICITAÇÕES CONTRATOS

11.4. Durante toda a execução contratual deverão ser observadas as normas expedidas pelos órgãos ambientais competentes, bem como as disposições relativas à gestão adequada dos resíduos sólidos, contribuindo para a minimização dos impactos ambientais decorrentes da contratação.

11.5. Diante dessas considerações, conclui-se que os potenciais impactos ambientais associados à presente demanda são classificados como de baixo impacto, podendo ser adequadamente mitigados mediante a adoção de boas práticas de gestão ambiental, armazenamento, transporte, utilização e destinação final dos materiais.

12. DA VIABILIDADE DA DEMANDA:

12.1. Com fundamento nas análises técnicas, operacionais, administrativas e econômicas desenvolvidas neste estudo, conclui-se que a demanda apresenta plena viabilidade para atendimento mediante contratação destinada ao fornecimento parcelado de materiais de construção em geral.

12.2. A solução selecionada mostra-se compatível com as necessidades da Administração Municipal, permitindo o adequado desenvolvimento das atividades de manutenção, conservação, recuperação e adequação da infraestrutura pública, além de proporcionar maior eficiência administrativa, melhor gestão dos materiais, racionalização da utilização dos recursos públicos e maior efetividade na preservação do patrimônio municipal.

12.3. A ampla disponibilidade dos materiais de construção no mercado, aliada à padronização das especificações técnicas da maior parte dos itens pretendidos, evidencia a viabilidade técnica, operacional e econômica da futura contratação, bem como a possibilidade de obtenção de proposta vantajosa para a Administração Pública.

13. DA CONCLUSÃO:

13.1. Diante das análises realizadas, conclui-se que a necessidade administrativa identificada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Graccho Cardoso/SE encontra-se devidamente caracterizada, demonstrando a necessidade de adoção de solução destinada ao fornecimento de materiais de construção em geral para atendimento das atividades de manutenção, conservação, recuperação e adequação da infraestrutura pública municipal.

13.2. A solução analisada mostra-se tecnicamente adequada, operacionalmente viável e economicamente compatível com as necessidades da Administração Pública, atendendo aos princípios da eficiência, da economicidade, do planejamento e da supremacia do interesse público.

13.3. O presente estudo atende às exigências previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, fornecendo os elementos técnicos necessários para subsidiar a elaboração da pesquisa de preços, do Termo de Referência e das demais etapas do processo de contratação.

Graccho Cardoso/SE, 13 de agosto de 2025.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
CPF: 084.XXX.XXX-65
Responsável pela elaboração



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
SETOR DE LICITAÇÕES CONTRATOS

Julgamento:

☐ Aprovado ☐ Reprovado

Em ____/____/2025.

JANECLEIA SANTOS DA SILVA
CPF: 057.XXX.XXX-92